



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 008/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Diego Barros da Silva”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, combinado com art. 14 e 14-A, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005, com redação determinada pela Lei Complementar n.º 010/2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. **Diego Barros da Silva**, portador do RG n.º *.*.*.*.*- SESP/PR, inscrito no CPF n.º *****, efetivo no Condutor de Veículo Escolar, Classe “C”, Nível “04”, matrícula n.º 2576, contando com 7.033 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Educação, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 006/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 05 de setembro de 2024.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal